

OPINIÃO

Aumento do percentual de etanol anidro na gasolina

Autores: Dietmar Schupp e Marcio Lago Couto – Pesquisadores da FGV Energia

Este artigo expressa as opiniões dos autores, não apresentando necessariamente a opinião institucional da FGV

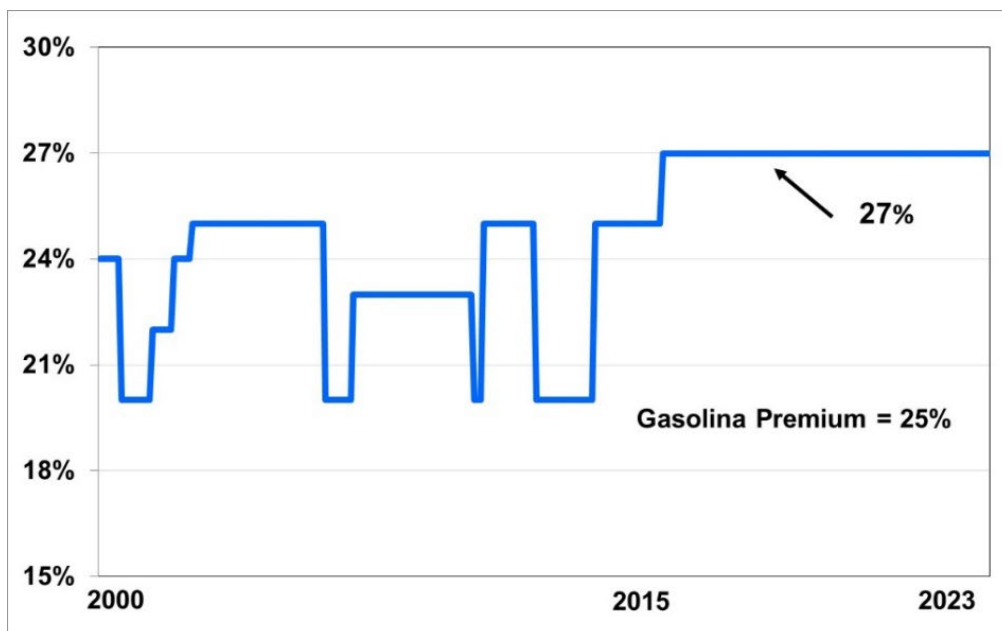
O governo federal encaminhou ao Congresso no dia 5 de setembro de 2023, o Projeto de Lei nº 4.516, que tem por objetivo implementar medidas para incrementar a utilização de combustíveis de baixa intensidade de carbono.

Entre as medidas, destaca-se a alteração dos limites mínimos e máximo do teor de mistura de etanol anidro à gasolina C, que é parte da estratégia para dotar o País de um combustível com maior octanagem, como pré-requisito para se induzir um novo ciclo de aprimoramentos dos motores de combustão interna.

Pelo Projeto de Lei, os limites mínimo e máximo do teor de mistura de etanol anidro à gasolina, que são atualmente entre 18% e 27,5%, passarão para 22% e 30%, dependendo ainda da constatação de viabilidade técnica.

Conforme Gráfico 1, os percentuais efetivos de mistura de etanol anidro à gasolina variaram de 2000 a 2014 de 19% a 25%, e a partir de 2015 passaram a 27% para a gasolina regular e 25% para a gasolina premium.

Gráfico 1– Percentuais de Mistura de Etanol Anidro à Gasolina



Fonte: Elaboração própria

O aumento do limite da mistura de etanol anidro à gasolina, quando implementado, exigirá a produção adicional estimada em 1,5 bilhão de litros / ano de etanol anidro. Em

contrapartida haverá a redução de consumo de 1,5 bilhão de litros de gasolina A, reduzindo as necessidades de importação, que atingiram a 4,3 bilhões de litros, em 2022, segundo dados da ANP.

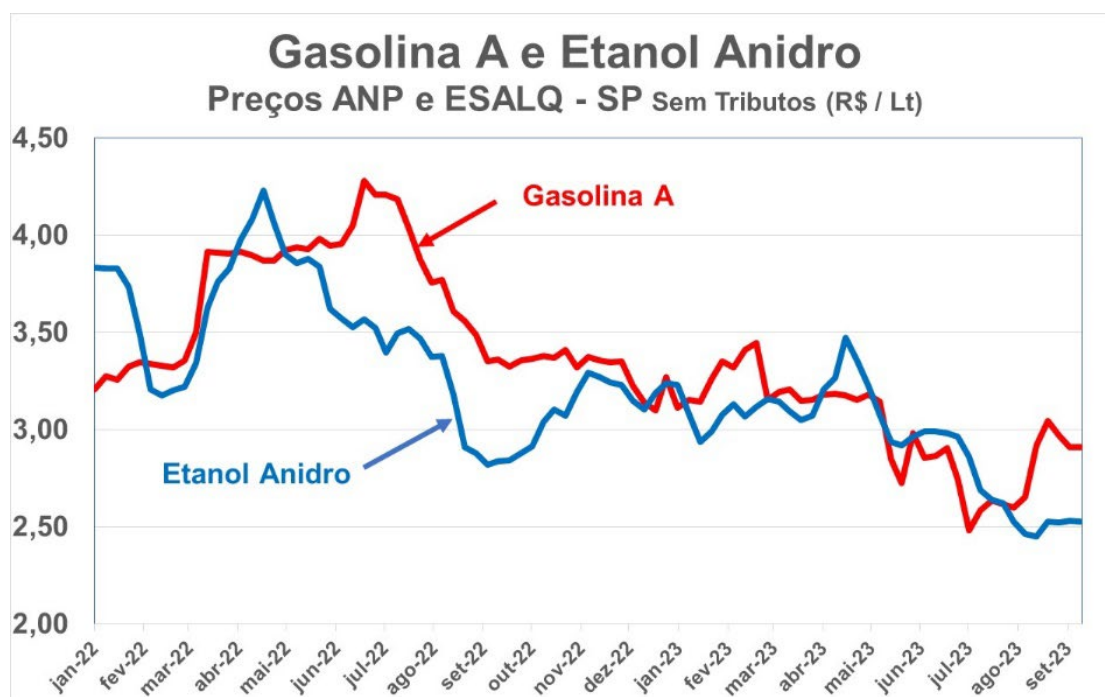
Os percentuais superiores ao limite vigente, de 27,5% ainda dependerão da constatação da viabilidade técnica, visto que nos veículos exclusivamente a gasolina ainda não foi possível avaliar os efeitos do aumento de mistura. Quanto aos veículos flex, que funcionam a gasolina e álcool, não haverá prejuízo aos seus componentes, uma vez que já estão adaptados para funcionar com qualquer percentual de mistura de etanol.

Efeitos do Aumento do Teor de Mistura

Com os novos percentuais de mistura, a gasolina deverá apresentar melhor performance, mas haverá um aumento do consumo, que poderá alterar para mais a paridade de indiferença de preços que atualmente está em 70%.

Com relação aos novos preços da gasolina C, é necessário acompanhar a evolução dos preços dos dois combustíveis a nível do produtor, sem tributos, conforme mostra o Gráfico 2. Os preços sempre mantinham uma correlação muito estreita, desde 2022, sendo que apenas a partir de agosto de 2023 se distanciaram, com o aumento dos preços da gasolina.

Gráfico 2 – Preços da Gasolina A e Etano Anidro sem tributos



Fonte: ANP e ESALQ

Outro fator que deve ter uma forte influência na estrutura de preços da Gasolina C é que o etanol anidro, derivado da cana de açúcar, tem safras e entressafras que redundam em elevados fretes de transporte do etanol nos períodos da entressafra.

Figura 1 – Produção e Consumo de etanol derivado da cana de açúcar

		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Produção	Centro / Sul												
	Norte / Nordeste												
Consumo	Brasil												

Fonte: Elaboração própria

Por fim, o aumento do percentual de mistura de 27% para 30% trará impactos na tributação e nos preços da Gasolina C, visto que o aumento do percentual de mistura reduzirá o percentual de Gasolina A, que tem uma carga tributária muito mais elevada que o Etanol Anidro, conforme figura abaixo:

Figura 4 – Tributação da Gasolina C

% Mistura	27%		30%	
Produto	Gasol A	Anidro	Gasol A	Anidro
CIDE	0,100	0,000	0,100	0,000
PIS/COFINS	0,793	0,131	0,793	0,131
ICMS	1,220		1,220	
ICMS / ST	0,451		0,523	
TOTAL	2,564	0,131	2,635	0,131
Gasolina C	1,907		1,884	

Fonte: Elaboração própria

O aumento do teor de mistura irá resultar em um aumento de 1,5 bilhão de litros de etanol anidro, que irá trazer uma redução dos tributos federais (CIDE e PIS/COFINS) de R\$ 1,150 bilhão / ano.

O ICMS, que a partir de junho de 2023 passou a ter uma alíquota ad rem igual para a gasolina A e etanol anidro, não terá alteração na arrecadação no total Brasil. Mas como o etanol anidro tem a arrecadação de ICMS compartilhada entre os estados produtores e estados consumidores, os estados que são exportadores de etanol (SP, GO, MS, MT, AL) terão um aumento na arrecadação, em detrimento dos estados importadores.

Finalmente, com relação aos efeitos do aumento do teor de mistura sobre os preços se espera uma pequena redução (R\$ 0,035 = 0,6%) nos preços bomba (dados de setembro de 2023), mas que pode ser compensados pelo o aumento do consumo da gasolina.



2011

Dietmar Schupp Formou-se em Economia pela Faculdade Nacional de Ciências Econômicas, da UFRJ, e fez o curso de pós-graduação BTC – Business Training Course. Trabalhou na GE e depois na ESSO durante 35 anos, e por fim no SINDICOM - Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes. Como funcionário da ESSO, foi cedido ao SINDICOM para exercer durante 15 anos os cargos de Coordenador de Preços e após a liberação dos preços dos combustíveis, assumiu o cargo de Diretor de Regulação. Após sua aposentadoria na Esso, assumiu o cargo de Diretor de Tributação do SINDICOM, cargo que ocupou por 8 anos, até dezembro de



Marcio Lago Couto é Doutorando em Administração na EAESP, Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com especialização no Programa de Gestão Estratégica da INSEAD da França, Pós-Graduação em Finanças pela FGV e pelo IBMEC e economista. Professor de Estratégia e Precificação nos cursos da FGV, COPPE, PUC e ESPM. Pesquisador da FGV Energia, ex-Superintendente de Estudos Econômicos do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas responsável pelo acordo de cooperação técnica entre o IBRE e a ANS entre 2016-2019, coordenou o acordo de cooperação técnica com a ANS, entre 2016-2019, os trabalhos na área regulatória para a Abramge, e empresas de outros setores como Vale, Ambev, Transpetro, Oi, Abrapp, entre outras. Entre 2004 e 2006 foi Diretor de Estratégia Regulatória da Embratel e entre maio de 2002 a fev 2004 foi Superintendente Executivo da Anatel. Foi consultor do FUNBIO para a implantação de projetos ambientais com retorno. Trabalhou na análise econômico-financeira de Projetos na Camp Consultoria e na Projeta Consultoria Econômica. Foi Diretor Financeiro da DIVERJ.

MANTENEDORES FGV ENERGIA

OURO



PRATA

